



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Nível Mestrado  
(Aprovado em reunião do Colegiado, 07 de julho de 2020)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia torna público o presente Edital Emergencial, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia> e <https://www.ufpe.br/propesq>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2020.2, ao corpo Discente do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, Nível Mestrado, necessário para acompanhar as pesquisas com pacientes de COVID-19, durante a emergência em Saúde Pública, na Pandemia.

### **1 – Inscrição:**

1.1 – Para inscrição no Curso de Mestrado exige-se graduação em Fisioterapia. Para graduações realizadas no Brasil, o curso deve ser reconhecido pelo MEC. Em caso de cursos realizados no exterior, é necessário que os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro sejam apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

1.2 – A inscrição deverá ser efetuada por via eletrônica, com o envio de documentos em formato pdf (endereço e-mail [ppgfisioterapia@ufpe.br](mailto:ppgfisioterapia@ufpe.br)).

1.3 – Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais NÃO poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

### **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Documento original da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de quitação eleitoral (retirado no site do TRE), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro (a Carteira Nacional de Habilitação ou a Carteira de Registro Profissional não substitui a Carteira de Identidade);
- c) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

e) *Curriculum Vitae*, no modelo adotado pelo Programa (Anexo II), com a documentação comprobatória numerada na ordem que foi citada no *Curriculum*. A numeração deve constar no canto superior direito de cada comprovatório. Não será aceito *Curriculum Vitae* em modelo diverso do anexo deste edital; Além disso, o aluno deverá enviar, por e-mail, juntamente uma cópia do *Curriculum Lattes*.

f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.gov.br/tesouronacional](http://www.gov.br/tesouronacional) Serão isentos do pagamento da taxa de inscrição: a) aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação; b) servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto [*conforme* Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE]; c) candidatos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. [O candidato deve anexar à documentação cópia do comprovante de matrícula com previsão de conclusão ou cópia do crachá funcional ou contracheque ou cópia do Cadastro único].

Para a realização do pagamento, devem-se seguir as instruções abaixo:

- SIAFI - Sistema de Administração Financeira
- Guia de Recolhimento da União (GRU)
- Clicar em GRU simples, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade favorecida: 153098
- Gestão: 15233
- Recolhimento: 28832-2
- **Número de referência: 15309830333152**
- Competência e vencimento: não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Imprimir o Boleto e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil o valor de R\$

50,00 (cinquenta reais).

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o último dia do encerramento das inscrições [Anexo V];

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato ao encerramento das inscrições, por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

**a)** Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia reconhecido pelo MEC ou cópia do certificado de conclusão de curso;

*Observação: No caso de candidato que, por atrasos circunstanciais, concluirá a graduação até o dia da matrícula/2020.2, será aceita uma declaração da provável conclusão legal da graduação, até a data supracitada, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação. Neste caso, o candidato fica ciente de que a sua aprovação condicional nesta seleção se tornará sem efeito caso não conclua a graduação até o dia da matrícula;*

**b)** Histórico escolar do Curso de Graduação em Fisioterapia.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no

caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula, conforme especificado no item 2.2.b.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por **06 membros**.

3.1 - A seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do Concurso do Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	20 a 24/07/2020	09 às 12h - 14 às 16h
Resultado da homologação da inscrição	24/07/2019	17h
Prazo recursal da homologação da inscrição	27 a 29/07	09 às 12h - 14 às 16h
Resultado do prazo recursal da homologação da inscrição	29/07/2020	17h
Prova oral e avaliação do <i>Curriculum vitae</i>	30 e 31/07	09 às 12h - 14 às 17h
Resultado da Prova Oral e <i>Curriculum vitae</i>	03/08/2020	17h
Prazo Recursal	04 a 06/08/2020	09 às 12h - 14 às 16h
Resultado final	06/08/2020	17h
Prazo recursal	07, 10 e 11/08/2020	09 às 12h - 14 às 16h
Matrícula	2020.2( <u>conforme calendário de Matrícula no SIGAA/ ProPG</u> )	-
Início das aulas	2020.2 Conforme, definido pelo Curso após matrícula	-

### **3.2 – Prova Oral**

3.2.1 – A prova oral visa avaliar o grau de conhecimento básico necessário para acompanhar as pesquisas com pacientes de COVID-19, durante a Pandemia, bem como a capacidade de síntese e expressão do candidato. A nota varia de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota mínima de aprovação 6 (seis) e com peso 5 (cinco), para efeito de classificação.

3.2.2 – A prova oral será baseada na bibliografia descrita do ANEXO V.

3.2.3 – A prova oral será conduzida por uma banca composta por **04 (quatro) membros** internos ao PPG Fisioterapia através da plataforma do *Google Meet* e será gravada. O link, bem como os horários de apresentação de cada candidato serão disponibilizados no site <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>.

**OBS:** No dia da Prova Oral é de responsabilidade do candidato verificar previamente o funcionamento do seu computador, câmera e microfone para a realização de sua apresentação. Em caso de inviabilidade de apresentação por parte do candidato, o mesmo estará automaticamente desclassificado. A secretaria do PPGFIS disponibilizará para cada candidato um link de acesso que será fornecido através de e-mail da secretaria do programa. O candidato deverá verificar o seu e-mail, anteriormente, para ter acesso à sala de seleção.

### 3.3 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.3.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 5 (cinco), terá caráter classificatório.

3.3.2 – Ao *Curriculum Vitae* que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo os demais calculados com base nele através de regra de três.

3.3.3 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 3,0)	Valor unitário	Pontuação máxima (10 pontos)
1.1 Pesquisa - PIBIC (bolsista ou voluntários de iniciação científica), submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa.	1/ano (Máximo 2)	2,0
1.2 Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) por concurso ou processo seletivo, oficialmente registrada pela instituição.	0,5/semestre (Máximo 4)	2,0
1.3 Extensão (bolsista ou voluntário) de extensão realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição.	0,5/semestre (Máximo 4)	2,0
1.4 Média do Histórico Escolar da Graduação	Para média geral entre 9 e 10	1,0
	Para média geral entre 8 e 8,9	0,9
	Para média geral entre 7 e 7,9	0,8
	Para média geral entre 6 e 6,9	0,7
	Para média geral entre 5 e 5,9	0,6
1.5 Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas	1,0 (Máximo 1)	1,0
1.6 Curso de especialização em Fisioterapia com carga horária	1,0/curso	1,0

mínima de 360h	(Máximo 1)	
1.7 Curso de especialização em outra área com carga horária mínima de 360h	0,5/curso (Máximo 1)	0,5
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h	0,5/curso (Máximo 1)	0,5

<b>2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO 4,0)</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Pontuação máxima (10 pontos)</b>
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor)	0,25/livro (Máximo 2)	0,5
2.2 Capítulos de livros	0,25/capítulo (Máximo 4)	1,0
2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado	1,0/artigo (Máximo 2)	2,0
2.4 Artigo completo publicado em periódico sem indexação	0,25/artigo (Máximo 6)	1,5
2.5 Resumos publicados em anais de eventos	0,25/resumo (Máximo 8)	2,0
2.6 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros	0,25/participação (Máximo 4)	1,0
2.7 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster) sem publicação	0,25/ apresentação (Máximo 8)	2,0

<b>3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 2,0)</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Pontuação máxima (10 pontos)</b>
3.1 Participação em eventos científicos internacionais (congressos/ simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	1,0/participação (Máximo 2)	2,0
3.2 Participação em eventos científicos nacionais, regional/local (congressos/ simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	0,50/participação (Máximo 4)	2,0
3.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação	0,50/participação (Máximo 4)	2,0
3.4 Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos	0,50/participação (Máximo 2)	1,0
3.5 Curso de Extensão (CH mínima de 12h)	0,25/curso (Máximo 4)	1,0
3.6 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	1,0/prêmio (Máximo 2)	2,0

<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1,0)</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Pontuação máxima (10 pontos)</b>
4.1 Atividades profissional na área de fisioterapia (por ano)	0,50/ano (Máximo 1,0)	1,0

4.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada	1,0/ano (Máximo 2)	2,0
4.3 Orientação ou Coorientação de TCC, na área de Fisioterapia	0,25/atividade (Máximo 6 atividades)	1,5
4.4 Supervisão ou Preceptoria de estágio curricular e extracurricular, na área de Fisioterapia, por semestre	0,50/semestre (Máximo 1,0)	1,0
4.5 Supervisão ou Preceptoria de residência, na área de Fisioterapia, por semestre	0,50/ano (Máximo 1,0)	1,0
4.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>Lato sensu</i> (mínimo 15h/por disciplina)	0,50/15h aula (Máximo 60h)	2,0
4.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (mínimo 4h/aula)	0,50/ 4h aula (Máximo 12h)	1,5

3.3.4 – O candidato ao curso de mestrado poderá apresentar teste em língua inglesa TOEFL iBT ou IELTS, esta nota será agregada à pontuação do currículo em até 20% como bonificação, NÃO SENDO OBRIGATÓRIA SUA APRESENTAÇÃO. Serão considerados os exames com até 4 anos de realização (os exames serão válidos se realizados entre 31 de julho de 2016 a 31 de julho de 2020) Para critério de equivalência de nota bonificação, apenas será considerado o item “Compreensão” do teste, sendo aceito o conceito mínimo B1 na CEFR. O desempenho mínimo exigido será de no mínimo 3 (três) pontos no TOEFL iBT e no mínimo 4,5 (quatro e meio) pontos no IELTS. O documento deverá ser anexado no final do currículo. As notas atribuídas com a bonificação ao teste em língua inglesa apresentado pelo candidato são de acordo com a tabela abaixo:

TOEFL iBT (Compreensão)	IELTS (Compreensão)	Nota atribuída pelo PPG Fisioterapia	Bonificação à nota do currículo
0 - 2	0 – 4	Não será aceito	0%
3	4,5	6	12%
4 – 7	5	6,2	12,4%
8-12	5,5	6,3	12,6%
13-18	6	6,4	12,8%
19-23	6,5	6,5	13%
24-26	7	7	14%
27	7,5	7,5	15%
28	8	8	16%
29	8,5	9	18%
30	9	10	20%

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, “fixadas neste edital”.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na seguinte ordem: avaliação do *Curriculum Vitae* e prova oral.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá de forma pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, e disponibilizado nos sites: <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia> e <https://www.ufpe.br/propesq>.

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso de recontagem e nulidade, podendo o candidato solicitar vistas das suas respectivas avaliações individuais por escrito e devidamente fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção e Admissão, via e-mail, para o Programa de Pós-Graduação, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em **07 (sete) vagas** as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital. **Destaca-se que para o referido edital não há bolsas disponíveis.**

NOTA: *As vagas são ofertadas na Área de Concentração “Fisioterapia na Atenção à saúde” e devem contemplar o desenvolvimento de pesquisas sobre o tema “COVID-19” em uma das seguintes linhas de pesquisa (de acordo com o ANEXO IV): Avaliação da performance muscular dos pacientes sobreviventes à COVID-19; Distúrbios do sono em pacientes com COVID-19 e Avaliação funcional cardiorrespiratória de pacientes acometidos com COVID-19.*

6.1.1 – Cumprindo o disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, será oferecida 1 (uma) vaga adicional às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (técnico-administrativos e docentes), desde que aprovado e classificado no processo de seleção.

6.1.2 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, poderá ser convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação e respeitado o oferecimento de vagas previsto no ANEXO IV.

## 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: todas as informações, inscrições e realização das provas serão em ambiente virtual. As inscrições via email e a prova oral via plataforma *Google Meet*.

7.2 – Será garantida a não identificação dos candidatos na avaliação do *Curriculum Vitae*.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos neste Processo Seletivo, serão fundamentadas pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – Para aprovação, o candidato deverá obter na média final nota mínima **6 (seis)**, conforme o item 4.1.

7.5 – Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, e estará disponível nos sites <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia> e <https://www.ufpe.br/propesq>.

7.6 - Realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 20 de julho de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Daniella Cunha Brandão  
Coordenadora da Pós-Graduação em Fisioterapia – UFPE

**Anexos:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO;

II – MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA;

III – MODELO DO BOLETO;

IV – LINHAS DE PESQUISA;

V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

VI – ARTIGOS DA ÁREA DE FISIOTERAPIA E COVID-19.

(Anexo I)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Nível Mestrado  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Foto 3 x 4

NOME: \_\_\_\_\_  
NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
MÃE: \_\_\_\_\_  
PAI: \_\_\_\_\_  
SEXO: F ( ) M ( ) DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ ETNIA: \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
CREFITO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
DOCUMENTAÇÃO MILITAR: \_\_\_\_\_ ORGÃO: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

(Rua, Av., Nº, Apto.)

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
FONE: ( ) \_\_\_\_\_  
CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO PROFISSIONAL**

(RUA, AV. Nº, Apto.)

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ FONE: ( ) \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ SETOR/ÓRGÃO: \_\_\_\_\_

**TÍTULOS ACADÊMICOS**

GRADUAÇÃO: INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
INÍCIO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ FINAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RESIDÊNCIA: INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
INÍCIO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ FINAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ESPECIALIZAÇÃO: INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
INÍCIO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ FINAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Orientador: \_\_\_\_\_

JÁ FOI BOLSISTA: SIM ( ) NÃO ( ) CAPES ( ) CNPQ ( ) FACEPE ( )

LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDO, CONFORME ANEXO IV:

CANDIDATO DEFICIENTE? SIM ( ) NÃO ( ). SE SIM, ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_  
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO? SIM ( ) NÃO ( )  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

(Anexo II)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Nível Mestrado

**MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**Nome Completo:**

**Nome Social:**

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 3,0)</b>	<b>Número do documento</b>	<b>Pontuação</b>
1.1 Pesquisa - PIBIC (bolsista ou voluntários de iniciação científica), submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa.		
1.2 Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) por concurso ou processo seletivo, oficialmente registrada pela instituição.		
1.3 Extensão (bolsista ou voluntário) de extensão realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição.		
1.4 Média do Histórico Escolar da Graduação		
1.5 Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas		
1.6 Curso de especialização em Fisioterapia com carga horária mínima de 360h		
1.7 Curso de especialização em outra área com carga horária mínima de 360h		
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h		
<b>2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO 4,0)</b>		
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor)		
2.2 Capítulos de livros		
2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado		
2.4 Artigo completo publicado em periódico sem indexação		
2.5 Resumos publicados em anais de eventos		
2.6 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros		
2.7 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster) sem publicação		
<b>3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 2,0)</b>		
3.1 Participação em eventos científicos internacionais (congressos/ simpósios/		

Jornada e outros) como ouvinte		
3.2 Participação em eventos científicos nacionais, regional/local (congressos/ simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte		
3.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação		
3.4 Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos		
3.5 Curso de Extensão (CH mínima de 12h)		
3.6 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos		

<b>3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 2,0)</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Pontuação máxima (10 pontos)</b>
3.1 Participação em eventos científicos internacionais (congressos/ simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	1,0/participação (Máximo 2)	2,0
3.2 Participação em eventos científicos nacionais, regional/local (congressos/ simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	0,50/participação (Máximo 4)	2,0
3.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação	0,50/participação (Máximo 4)	2,0
3.4 Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos	0,50/participação (Máximo 2)	1,0
3.5 Curso de Extensão (CH mínima de 12h)	0,25/curso (Máximo 4)	1,0
3.6 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	1,0/prêmio (Máximo 2)	2,0
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1,0)</b>		
4.1 Atividades profissional na <b>área de fisioterapia</b> (por ano)	0,50/ano (Máximo 1,0)	1,0
4.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada	1,0/ano (Máximo 2)	2,0
4.3 Orientação ou Coorientação de TCC, <b>na área de Fisioterapia</b>	0,25/atividade (Máximo 6 atividades)	1,5
4.4 Supervisão ou Preceptoria de estágio curricular e extracurricular, <b>na área de Fisioterapia</b> , por semestre	0,50/semestre (Máximo 1,0)	1,0
4.5 Supervisão ou Preceptoria de residência, <b>na área de Fisioterapia</b> , por semestre	0,50/ano (Máximo 1,0)	1,0
4.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>Lato sensu</i> (mínimo 15h/por disciplina)	0,50/15h aula (Máximo 60h)	2,0
4.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (mínimo 4h/aula)	0,50/ 4h aula (Máximo 12h)	1,5

(Anexo III)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Nível Mestrado  
**MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU**

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	<b>288322</b>
	<b>Número de Referência</b>	<b>15309830333152</b>
	Competência	-
	Vencimento	-
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>NOME DO CANDIDATO</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: <b>PROREITORIA DE POSGRADUACAO DA UFPE</b>	UG / Gestão	<b>153098/15233</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	<b>50,00</b>
	() Desconto/Abatimento	-
	() Outras deduções	-
	(+) Mora / Multa	-
	(+) Juros / Encargos	-
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN2FD73D41975524A090DD49D83FF887DD]	(+) Outros Acréscimos	-
	(=) Valor Total	<b>50,00</b>

898300000008 500000010105 955230228830 207788140183



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO	Código de Recolhimento	<b>288322</b>
	<b>Número de Referência</b>	<b>15309830333152</b>
	Competência	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida:	UG / Gestão	<b>153098/15233</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	<b>50,00</b>
	() Desconto/Abatimento	
	() Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN2FD73D41975524A090DD49D83FF887DD]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>50,00</b>

898300000008 500000010105 955230228830 207788140183



(Anexo IV)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Nível Mestrado  
**MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU**

**DETALHAMENTO DAS SUBÁREAS E DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ESTE EDITAL**

<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	
<b>Título</b>	<b>VAGAS</b>
Avaliação funcional cardiorrespiratória de pacientes acometidos com COVID-19	<b>05</b>
Avaliação da performance muscular dos pacientes sobreviventes à COVID-19	01
Distúrbios do sono em pacientes com COVID-19	01

(Anexo V)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Nível Mestrado  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato),  
RG \_\_\_\_\_, Orgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
(NIS) nº \_\_\_\_\_, Residente à Rua/Av./Praça \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, Apartamento nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado de \_\_\_\_\_, venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de  
pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2020.2 – ao  
Corpo Discente do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, Nível Mestrado, considerando os  
requisitos e condições estabelecidos no Edital de Seleção.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do candidato

(Anexo VI)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Ciências da Saúde  
**Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Nível Mestrado**  
**ARTIGOS DA ÁREA DE FISIOTERAPIA E COVID-19.**

### **Artigo 01**

**Título:** COVID-19 and Cardiovascular Disease.

**Informações do periódico:** Circulation Volume 141, Issue 20, 19 May 2020;Pages 1648-1655

**DOI:** <https://doi.org/10.1161/CIRCULATIONAHA.120.046941>.

### **Artigo 02**

**Título:** Depression, Anxiety and Stress during COVID-19: Associations with Changes in Physical Activity, Sleep, Tobacco and Alcohol Use in Australian Adults.

**Informações do periódico:** Int. J. Environ. Res. Public Health 2020, 17, 4065

**DOI:** <https://doi.org/10.3390/ijerph17114065>

### **Artigo 03**

**Título:** Electrical Impedance Tomography for Positive End-expiratory Pressure Titration in COVID-19 Related ARDS

**Informações do periódico:** American Journal of Respiratory and Critical Care Medicine

**DOI:** <https://doi.org/10.1164/rccm.202003-0816LE>

### **Artigo 04**

**Título:** Therapeutic pulmonary telerehabilitation protocol for patients affected by COVID-19, confined to their homes: study protocol for a randomized controlled trial

**Informações do periódico:** Trials

**DOI:** <https://doi.org/10.1186/s13063-020-04494-w>

### **Artigo 05**

**Título:** The COVID-19 rehabilitation pandemic

**Informações do periódico:** Age and Ageing 2020; 1–5

**DOI:** [10.1093/ageing/afaa118](https://doi.org/10.1093/ageing/afaa118)